

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**BOLETIM
DE
PESSOAL
(ESPECIAL)**

ANO - 25

Nº 19

DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 108/SPOA/SE, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - Genecy Pereira Lourenço.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, nos termos do inciso “i” artigo 482 do Decreto-Lei 5452/43 – CLT e dos artigos 132 e 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas competências regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JOSIAS DO CANTO FERNANDES, ERIKA FLÁVIA PFEILSTICKER RIBAS**, para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário**, com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidades da empregada pública com anistia reconhecida pelos fatos registrados no Processo nº 48340.003813/2017-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



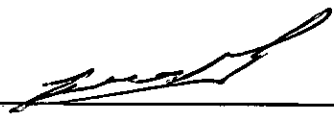
Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/09/2017, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081775** e o código CRC **D8963B98**.

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

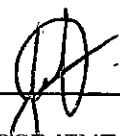
VISTO:



MIGUEL JOAQUIM DA SILVA

ASSISTENTE/CAPES/CGRH

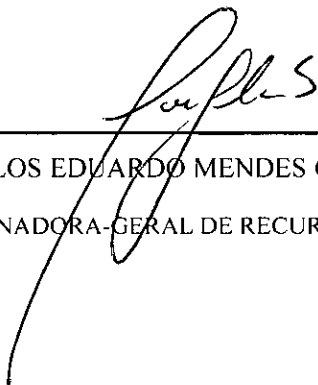
CIENTE:



JOSÉ EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DE ACORDO:



CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS -